ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ

Protocolo n.º 030 /2020
Fls. N.º 022 Livro n.º 002
Em 04 /05 /2020

Interessado: Secretaria de Assistencia Social

Sistema Registro de Preços: ( ) Sim (X) Não

Processo Licitatório n.º 030 / 2020

Modalidade: ( ) Pregão Eletrônico ( ) Pregão Presencial ( ) Concorrência

( ) Tomada de Preços (X) Dispensa de Licitação ( ) Convite

( ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Leilão N.º 005 /2020

Data da Abertura do Processo: 04 / 05 / 2020

Data da Abertura das Propostas: 05 /05 /2020 Às: 09:00 Hs.

Data da Homologação: 13 / 05 / 2020

CONTRATO N.º 049/2020 EMPRESA Malharia Ceci EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

Observações: Aquisição de máscara de tecido para proteção ao COVID-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ

Protocolo n.º 030 /2020
Fls. N.º 022 Livro n.º 002
Em 04 /05 /2020

Interessado: Secretaria de Assistencia Social

Sistema Registro de Preços: ( ) Sim (X) Não

Processo Licitatório n.º 030 / 2020

Modalidade: ( ) Pregão Eletrônico ( ) Pregão Presencial ( ) Concorrência

( ) Tomada de Preços (X) Dispensa de Licitação ( ) Convite

( ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Leilão N.º 005 /2020

Data da Abertura do Processo: 04 / 05 / 2020

Data da Abertura das Propostas: 05 /05 /2020 Às: 09:00 Hs.

Data da Homologação: 13 / 05 / 2020

CONTRATO N.º 049/2020 EMPRESA Malharia Ceci EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

CONTRATO N.º _____ EMPRESA _____ EMPENHO N.º _____

Observações: Aquisição de máscara de tecido para proteção ao COVID-19

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITA

CNPJ: 83.024.240/0001-53 Telefone/Fax: 458-9507 / 458-9509
Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf
C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC

Solicitação Nr.: 29/2020

Data: 28/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	75 - MANUT. FDO. MUN. DIREITOS DO IDOSO	**Código da Dotação :**
Órgão:	7 - Secretaria de Assistencia Social	07.05.2.057.3.3.90.30.28.00.00.00 (294/2020)
Unidade:	5 - Fundo Municipal De Direitos do Idoso	
Nome do Solicitante:	MARKELLI MACHRY	
Local de Entrega:	NOS LOCAIS DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO - ITÁ - SC	
Destinação:	Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3400	UN	MASCARA FACIAL EM MALHA PV (01-32-0262)	5,0000	17.000,00
				Preço Total:	17.000,00

Solicitante: MARKELLI MACHRY.....

Itá, 28 de Abril de 2020.

Ok

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Sirvo-me da presente para solicitar que o Departamento de Compras deste Município, realize a Licitação na modalidade de **Dispensa** para aquisição de 1.600 unidades máscaras de tecido doméstica para proteção ao COVID-19:

Tal aquisição será de fundamental importância para atender à necessidade da Administração Municipal, em especial para atendimento aos idosos, pessoas com mais de 60 anos do nosso município.

Nos dias atuais é de extrema necessidade, que toda a população faça o uso de máscara, ainda mais os idosos, grupo de risco para o covid-19.

Desse modo, havendo o orçamento o mesmo será pago com Recurso do Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa aprovados pelo CMDI (pela Conta Movimento), necessário e observado o procedimento legal exigido para a espécie, pugna-se para que a minha solicitação seja atendida com a maior brevidade possível, tudo para atender o interesse público.

Itá – SC, 28 de Abril de 2020.

Markelli Machry
Secretário Municipal de Assistência Social

Fls. nº 002

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Sirvo-me da presente para solicitar que o Departamento de Compras deste Município, realize a Licitação na modalidade de **Dispensa** para aquisição de 1.800 unidades máscaras de tecido doméstica para proteção ao COVID-19:

Tal aquisição será de fundamental importância para atender à necessidade da Administração Municipal, em especial para atendimento de crianças e adolescentes em idade de 2 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade.

Nos dias atuais é de extrema necessidade, que toda a população faça o uso de máscara, ainda mais crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades ao covid-19.

Desse modo, havendo o orçamento o mesmo será pago com Recurso do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente aprovados pelo CMDCA (pela conta IRRF), necessário e observado o procedimento legal exigido para a espécie, pugna-se para que a minha solicitação seja atendida com a maior brevidade possível, tudo para atender o interesse público.

Itá – SC, 28 de Abril de 2020.

Markelli Machry
Secretário Municipal de Assistência Social

Fls. nº 003

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Ata nº 218/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 17 de Abril de 2020 reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itá para reunião ordinária às 07h40min. Conselheiros de Direito presentes: Sra. Patrícia Perone Gheno, Sra. Rosana Canal, Sra. Denise Benvenutti, Sra. Deise Calvi, Sra. Juliana Salvi Junges, Sra. Juliana Batista, Sr. Fabiano Girotto de Assis, Sra. Adelaide Fedrizzi, Sra. Franciele Brunetto e Sr. Jucian Sartoretto. Conselheiros Tutelares: Sra. Aricléia Reimers de Almeida. Secretária Executiva: Markelli Ana Machry. Contador da PM de Itá: Elton Thomas. A Presidente do CMDCA Sra. Juliana Batista desejou boas vindas a todos os presentes. Iniciando a pauta com a Realização da Prestação de Contas do FIA referente ao exercício de 2019, o Sr. Elton explanou sobre o demonstrativo contábil, bem como receitas, despesas e saldo disponível para trabalho neste ano de 2020. A Sra. Deise contribuiu com as demais ações desenvolvidas por este conselho no decorrer do ano de 2019. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade e deste modo, foi emitido o parecer nº 01/2020 do CMDCA, assinado por todos os membros presentes. No que diz respeito ao ajuste no plano de Trabalho do projeto pela associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ita – APAE "Implementação do protocolo Pediasuit", o mesmo se deve pela captação parcial do valor. A Diretora Sra. Rosana Canal informou que a entidade optou por encerrar a captação, reajustar o plano e assim executar o projeto. A nova planilha ajustada foi apresentada para os conselheiros, e este reajuste foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, o CMDCA emitirá a resolução informando esta aprovação. Com relação ao Conselho Tutelar, os mesmos apresentaram os ajustes aprovados em Colegiado no Regimento Interno deste conselho. Ainda para conhecimento, foi apresentado o Relatório Quantitativo de atendimentos para o mês de Março, bem como os ofícios informando as trocas na escala de trabalho. Ainda foi informada a solicitação realizada pelo CT para troca do aparelho celular utilizado para plantão, que será repassado para o Gestor. Também foi apresentada a requisição de renúncia do Conselheiro Tutelar Sr. Reginaldo de Souza assinado pelo mesmo. Tendo em vista sua saída, o CMDCA por meio de Edital convocou a Conselheira Tutelar Suplente Belmira Schumann Granna, conforme sua colocação na Eleição Unificada de 2019, esta eu por sua vez assumiu a vaga. Juntamente foi pontuado que dentro do plano de Ação do Conselho Tutelar, consta a Campanha do dia 18 de Maio e tendo em vista a atual situação da pandemia do Covid-19 esta não poderá ser realizada da maneira como havia sido planejada. Deste modo, foi proposto para os conselheiros uma campanha unificada a rede de proteção para elaboração de uma cartilha digital e impressa para combate a violência e confecção de máscaras domésticas com o símbolo e logo dos apoiadores, para todas as crianças e adolescentes de nosso município. Para isto, o Sr. Jucian trouxe um relatório extraído do sistema de saúde de Itá onde consta que em nosso município possui o total de 1.651 usuários com faixa etária entre 0 (zero) aos 17 anos. A campanha foi aprovada por unanimidade e serão solicitados três orçamentos para confecção de 2.000 unidades com o intuito de levantar os custos bem como realizar a confecção. Para a distribuição das máscaras, será encaminhado um ofício para a Secretaria de Educação solicitando a parceria das escolas neste processo. Dando continuidade, foi informado a este conselho que mediante a atual situação da pandemia do Covid-19, todos os projetos estão suspensos por tempo indeterminado. A Sra. Deise

Digitalizado com CamScanner

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Ata nº 218/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 17 de Abril de 2020 reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itá para reunião ordinária às 07h40min. Conselheiros de Direito presentes: Sra. Patrícia Perone Gheno, Sra. Rosana Canal, Sra. Denise Benvenutti, Sra. Deise Calvi, Sra. Juliana Salvi Junges, Sra. Juliana Batista, Sr. Fabiano Girotto de Assis, Sra. Adelaide Fedrizzi, Sra. Franciele Brunetto e Sr. Jucian Sartoretto. Conselheiros Tutelares: Sra. Aricléia Reimers de Almeida. Secretária Executiva: Markelli Ana Machry. Contador da PM de Itá: Elton Thomas. A Presidente do CMDCA Sra. Juliana Batista desejou boas vindas a todos os presentes. Iniciando a pauta com a Realização da Prestação de Contas do FIA referente ao exercício de 2019, o Sr. Elton explanou sobre o demonstrativo contábil, bem como receitas, despesas e saldo disponível para trabalho neste ano de 2020. A Sra. Deise contribuiu com as demais ações desenvolvidas por este conselho no decorrer do ano de 2019. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade e deste modo, foi emitido o parecer nº 01/2020 do CMDCA, assinado por todos os membros presentes. No que diz respeito ao ajuste no plano de Trabalho do projeto pela associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ita – APAE "Implementação do protocolo Pediasuit", o mesmo se deve pela captação parcial do valor. A Diretora Sra. Rosana Canal informou que a entidade optou por encerrar a captação, reajustar o plano e assim executar o projeto. A nova planilha ajustada foi apresentada para os conselheiros, e este reajuste foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, o CMDCA emitirá a resolução informando esta aprovação. Com relação ao Conselho Tutelar, os mesmos apresentaram os ajustes aprovados em Colegiado no Regimento Interno deste conselho. Ainda para conhecimento, foi apresentado o Relatório Quantitativo de atendimentos para o mês de Março, bem como os ofícios informando as trocas na escala de trabalho. Ainda foi informada a solicitação realizada pelo CT para troca do aparelho celular utilizado para plantão, que será repassado para o Gestor. Também foi apresentada a requisição de renúncia do Conselheiro Tutelar Sr. Reginaldo de Souza assinado pelo mesmo. Tendo em vista sua saída, o CMDCA por meio de Edital convocou a Conselheira Tutelar Suplente Belmira Schumann Granna, conforme sua colocação na Eleição Unificada de 2019, esta eu por sua vez assumiu a vaga. Juntamente foi pontuado que dentro do plano de Ação do Conselho Tutelar, consta a Campanha do dia 18 de Maio e tendo em vista a atual situação da pandemia do Covid-19 esta não poderá ser realizada da maneira como havia sido planejada. Deste modo, foi proposto para os conselheiros uma campanha unificada a rede de proteção para elaboração de uma cartilha digital e impressa para combate a violência e confecção de máscaras domésticas com o símbolo e logo dos apoiadores, para todas as crianças e adolescentes de nosso município. Para isto, o Sr. Jucian trouxe um relatório extraído do sistema de saúde de Itá onde consta que em nosso município possui o total de 1.651 usuários com faixa etária entre 0 (zero) aos 17 anos. A campanha foi aprovada por unanimidade e serão solicitados três orçamentos para confecção de 2.000 unidades com o intuito de levantar os custos bem como realizar a confecção. Para a distribuição das máscaras, será encaminhado um ofício para a Secretaria de Educação solicitando a parceria das escolas neste processo. Dando continuidade, foi informado a este conselho que mediante a atual situação da pandemia do Covid-19, todos os projetos estão suspensos por tempo indeterminado. A Sra. Deise

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA Nº 78 – REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 15 de Abril de 2020, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itá para reunião ordinária com início às 07h40min. De acordo com a lista de presença, estiveram presentes, membros do conselho do idoso: Sra. Elsida Simon, Sra. Deise Calvi, Sra. Déborah Sartoretto, Sr. Altir Salvi, Sr. Ivo Taffarel, Sra. Cilene Trevisol, Sr. Jucian Sartoretto e Sr. Leocir Haach, Sra. Aldenir Zandonai. Secretária Executiva: Markelli Machry. Contador da PM de Itá: Elton Thomas. A Presidente Elsida desejou boas vindas a todos os presentes. Iniciando a pauta da reunião, a Conselheira Deise repassou a palavra para o Sr. Elton realizar a prestação das contas referentes ao exercício de 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI) para este conselho. O Sr. Elton explanou sobre o demonstrativo contábil, bem como receitas, despesas e saldo disponível para trabalho neste ano de 2020. A Sra. Deise contribuiu com as demais ações desenvolvidas por este conselho no decorrer do ano de 2019. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade e deste modo, foi emitido o parecer nº 01/2020 assinado por todos os membros presentes. Dando sequencia, foi informado a este conselho que mediante a atual situação da pandemia do Covid-19, todos os projetos estão suspensos por tempo indeterminado. A Sra. Deise repassou para os conselheiros sobre como estava o andamento de todos os projetos até o momento da paralisação. Em seguida, foi proposto para o conselho a realização de uma campanha de confecção de máscaras domésticas para todos os idosos de nosso município. Para isto, o Sr. Jucian trouxe um relatório extraído do sistema de saúde de Itá onde consta que em nosso município possui 1.391 idosos acima de 60 anos. A campanha foi aprovada por unanimidade e será solicitado três orçamentos para confecção de 1.500 unidades com o intuito de levantar os custos bem como realizar a confecção. A entrega para os idosos do interior será feita para cada representante dos Grupos de convivência, e para a cidade será feito na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais a tratar assinam os presentes.

Digitalizado com CamScanner

Assunto: orçamento
De: Sergio Rossi <malhariaceci@gmail.com>
Data: 28/04/2020 09:36
Para: social@ita.sc.gov.br

MALHARIA CECI LTDA
CNPJ: 76598069/0001-20
AV: TANCREDO NEVES, 970
ITÁ-SC
FONE (49) 3458 1330
E EMAIL: malhariaceci@gmail.com

ITÁ- 28 DE ABRIL DE 2020

3.400 UN. (1.800 FIA IRRF) (1.600 IDOSO 05/2014)

ORÇAMENTO:
para confecção de 3.600 (tres mil e seiscentas) mascaras de proteção em poliester e algodão, na cor branca toda estampada. valor unitário R$:5,00.
valor total do pedido R$: 18.000,00

Orçamento valido para 60 dias
Prazo de entrega de 25 dias, após confirmação

ATT: SÉRGIO ROSSI
GERENTE

28/04/2020 09:37

VAGUI UNIFORMES LTDA
CNPJ: 81.293.003/0002-43
Rua Tiradentes, 239 - Centro - 89.600-000 Joaçaba – Santa Catarina
Fone: (49) 3522-0938 (49) 3521-2625
e-mail: vendas@vagui.com.br

Joaçaba, 27 de abril de 2020

social@ita.sc.gov.br

Qtd.	Descrição do produto.	Unit.	Total
3600	Mascara PV(poliéster + viscose) Premium, camada dupla, antialérgica, antipilling(não faz bolinha) 100% estampada.	**R$ 5,90**	**R$ 21.240,00**
	TOTAL		**R$ 21.240,00**

➔Orçamento válido por 30 dias.
➔Prazo de entrega de 15 dias após a confirmação do pedido.
➔Formas de Pagamento, 15dd.

Atenciosamente,
Leandro Antunes

Vagui Uniformes

Fls: 008

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITA

CNPJ: 83.024.240/0001-53
Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf
C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 30/2020
Data do Processo Adm.: 30/04/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo Adm.: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE ITA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
294	07.05	2.057	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.99.01.00.00	97.780,43	8.000,00
316	07.02	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.99.01.00.00	19.736,00	9.000,00
					Total Previsto:	**17.000,00**

					Total Geral:	**17.000,00**

Itá, Em 30/04/20

ELTON JOSÉ THOMAS CRC/SC 019.277/0-9

009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITA

CNPJ: 83.024.240/0001-53
Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf
C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

Processo Adm. nº: 30/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: 10 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 15 DIAS
cal de Entrega: NOS LOCAIS DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO - ITÁ - SC
ɔrgência:
Vigência: 31 DE DEZEMBRO 2020
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE ITA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
294	07.05.2.057.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Fundo Mun Direitos do Idoso	3.3.90.32.99.01.00.00	8.000,00
	Fonte de Recurso : 3824 - Convenio Fundo Idoso - Lei do Idoso			
316	07.02.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Ativ. Fundo Infância e Adolêscencia	3.3.90.32.99.01.00.00	9.000,00
	Fonte de Recurso : 3077 - Recursos FIA - IR			
			Total previsto:	17.000,00

ITENS:

*	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3400,000	UN	MASCARA FACIAL EM MALHA PV (01-32-0262)	5,0000	17.000,00
			Total Geral ------>	5,0000	17.000,00

Itá, 30 de Abril de 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITA

CNPJ: 83.024.240/0001-53
Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf
C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAIRO LUIZ SARTORETTO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 30/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: 10 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 DIAS
F - Local de Entrega: NOS LOCAIS DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO
G - Urgência:
H - Vigência: 31 DE DEZEMBRO 2020
I - Objeto da Licitação: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE ITA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
294	07.05.2.057.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Fundo Mun Direitos do Idoso	3.3.90.32.99.01.00.00	8.000,00
	Fonte de Recurso : 3824 - Convenio Fundo Idoso - Lei do Idoso			
316	07.02.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Ativ. Fundo Infância e Adolêscencia	3.3.90.32.99.01.00.00	9.000,00
	Fonte de Recurso : 3077 - Recursos FIA - IR			
			Total Previsto :	17.000,00

Itá, 30 de Abril de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

011

SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITA

Exercício de 2020

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **95/2020**

SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA
C.N.P.J.: 83.024.240/0001-53
Município: ITA

Órgão:	07	- Secretaria de Assistencia Social
Unidade:	07.05	- Fundo Municipal De Direitos do Idoso
Funcional:	08.241.0008	- Assistência ao Idoso
Projeto/Atividade:	2.057	- Manutenção Fundo Mun Direitos do Idoso
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.3824	- Aplicacoes Diretas
Código reduzido:	000294	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	04/05/2020	30/2020	97.780,43	8.000,00	89.780,43

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 30/2020

ITA, 04/05/2020

Jairo Luiz Sartoretto
Prefeito Municipal

Elton José Thomas
Contador CRC-SC 019277/O-9

012

SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITA

Exercício de 2020

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **96/2020**

SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA
C.N.P.J.: 83.024.240/0001-53
Município: ITA

Órgão:	07	- Secretaria de Assistencia Social
Unidade:	07.02	- Fundo Mun Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional:	08.243.0008	- Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade:	2.023	- Manutenção Ativ. Fundo Infância e Adolêscencia
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.3077	- Aplicacoes Diretas
Código reduzido:	000316	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	04/05/2020	30/2020	19.736,00	9.000,00	10.736,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 30/2020

ITA, 04/05/2020

Jairo Luiz Sartoretto
Prefeito Municipal

Elton José Thomas
Contador CRC-SC 019277/O-9

013

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

SERVIÇO - RESUMO:
Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

CONTRATADA:
MALHARIA CECI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.598.069/0001-20, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 970, Centro, Itá/SC.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (...)";

Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A escolha do fornecedor deu-se através de pesquisas de preços, sendo que a mesma apresentou a proposta de menor valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
O preço a ser pago será de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais).
O preço é compatível com os valores já cobrados pela empresa e praticados no mercado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O município deverá pagar o valor total de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais) em até 15 dias após liquidação, mediante a apresentação das notas fiscais, observando a ordem cronológica de pagamentos.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2020:

Prefeitura Mun. de Itá
Jairo Luiz Sartoretto
Prefeito Municipal

014

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 Fundo Municipal de Direito do Idoso
2.057 Manutenção Fundo Municipal Direito Idoso
3.3.90.32.99 Outros materiais de distribuição gratuita

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente
2.023 Manutenção Atividades Fundo Infância e Adolescência
3.3.90.32.99 Outros materiais de distribuição gratuita

Itá – SC, 04 de maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITÀ - SC

Analisado e aprovado

Ana Carla Porn Lopes da Silva
OAB/SC 33.366

015

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MALHARIA CECI LTDA
CNPJ: 76.598.069/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:23 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.
Código de controle da certidão: **CAA6.03BA.C8B2.08CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fls. 036

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MALHARIA CECI LTDA**
CNPJ/CPF: **76.598.069/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140043890841**
Data de emissão:	**09/04/2020 13:44:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**08/06/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/04/2020 13:45:27

fls. nº 017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/04/2020 13h46min

Número	Validade
2876	26/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MALHARIA CECI LTDA CNPJ: 76.598.069/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA1NGVCPR456731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

ITÁ (SC), 29 de Abril de 2020

Praça PÇ. DR. ALDO IVO STUMPF, 100 - CENTRO
ITÁ (SC) - CEP: 89.760-000 - Fone: (49) 3458-9529

018

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.598.069/0001-20

Razão Social: MALHARIA CECI LTDA

Endereço: AV TANCREDO NEVES 970 ANDAR TERREO / CENTRO / ITA / SC / 89760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003114198760402

Informação obtida em 29/04/2020 13:48:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fls. 019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.598.069/0001-20 **MATRIZ**		**09/03/1983**

NOME EMPRESARIAL	**MALHARIA CECI LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**AV TANCREDO NEVES**
NÚMERO	**970**
COMPLEMENTO	**ANDAR TERREO**
CEP	**89.760-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**ITA**
UF	**SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	**(49) 3458-1330**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**26/03/2004**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2020** às **13:49:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

020

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	76.598.069/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	MALHARIA CECI LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO ANTONIO ROSSI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RUDIMAR ROBERTO ROSSI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/04/2020** às **13:50** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fls. 022

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Itá

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *7363007* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itá, com distribuição anterior à data de 28/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MALHARIA CECI LTDA, portador do CNPJ: 76.598.069/0001-20. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itá, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

PEDIDO N°: *0012637*

Fls. 022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 376440

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MALHARIA CECI LTDA
Raiz do CNPJ: 76.598.069
Certidão emitida às 15:04 de 04/05/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Doc. 023

JUCESC

"MALHARIA CECI LTDA ME"

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 76.598.069/0001-20

SERGIO ANTONIO ROSSI, brasileiro, natural de Itá - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portador do CPF n.º 469.949.129-49 e da Cédula de Identidade n.º 14/R-1.140.516, expedida pela SSI/SC, residente e domiciliado na cidade de Itá - SC, CEP: 89760-000, à Avenida Tancredo Neves, n.º 970, Apartamento 01, Centro.

RUDIMAR ROBERTO ROSSI, brasileiro, natural de Itá - SC, solteiro, nascido em 30 de Agosto de 1965, maior, comerciante, portador do CPF n.º 509.703.489-91 e da Cédula de Identidade n.º 1.146.011, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Itá – SC, CEP: 89760-000, à Avenida Tancredo Neves, n.º 970, Apartamento 02, Centro.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de **"MALHARIA CECI LTDA ME",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.598.069/0001-20, estabelecida na cidade de Itá - SC, à Avenida Tancredo Neves, n.º 970, Andar Térreo, Centro, CEP: 89760-000, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n.º 42200591252, por despacho em sessão de 09 de Março de 1983, resolvem alterar o referido contrato social e posteriores alterações como a seguir se contrata:

(I) O capital social que era de 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), fica pela presente elevado para R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), com a integralização, neste ato, de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em Moeda Corrente do País, sendo atribuídos aos sócios, da seguinte maneira:

a) SERGIO ANTONIO ROSSI

Moeda Corrente do País ..... R$ 40.000,00

b) RUDIMAR ROBERTO ROSSI

Moeda Corrente do País ..... R$ 40.000,00

(II) O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica dividido em 137.000 (cento e trinta e sete mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Rudimar R. Rossi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
p/ Silviane
Delso Minski

Fls. 026

a) **SERGIO ANTONIO ROSSI..... 68.500 Quotas.....R$ 68.500,00**
b) **RUDIMAR ROBERTO ROSSI..... 68.500 Quotas.....R$ 68.500,00**

(III) Em virtude das alterações havidas através deste instrumento e pela decisão dos sócios em revogar todas as cláusulas do contrato social primitivo, passa a vigorar com as novas cláusulas contidas no **CONTRATO CONSOLIDADO** e adequado a Lei 10.406/2002, "Novo Código Civil Brasileiro", a seguir:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"MALHARIA CECI LTDA ME"**, com sede na cidade de **Itá - SC, à Avenida Tancredo Neves, n.º 970, Andar Térreo, Centro, CEP: 89760-000**, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Itá - SC.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"Malharia"**.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Março de 1983** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica dividido em 137.000 (cento e trinta e sete mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

a) **SERGIO ANTONIO ROSSI..... 68.500 Quotas.....R$ 68.500,00**
b) **RUDIMAR ROBERTO ROSSI..... 68.500 Quotas.....R$ 68.500,00**

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos que queiram adquiri-las.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **"SERGIO ANTONIO ROSSI** e **RUDIMAR ROBERTO ROSSI"**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em qualquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judicia" e "ad negoticia", ceder, embargar declarações de créditos, enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 8ª - Os administradores, receberão, a título de "pró-labore", a importância fixa mensal, determinada e reajustada em consenso unânime dos sócios, podendo ser creditada em conta corrente para ser retirada de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

Rudimar R. Rossi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
p/ Juliane
Delso Minski

025

Cláusula 9ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

Parágrafo 1º. - Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio;

Parágrafo 2º. - Fica facultado mediante consenso unânime entre os quotistas e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade;

Parágrafo 3º. - Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Cláusula 10ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 11ª - No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo 1º. - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º. - Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª - Os lucros serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas possua na sociedade integralizadas, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.

Cláusula 13ª - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital integralizado.

Cláusula 14ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula 15ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Rudimar R. Rossi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
p/ Juliane
Delso Minski

026

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª- As deliberações sociais, que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, bem como, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado da liquidação, poderão ser tomadas pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade. E, as deliberações sociais, sobre a designação, destituição e remuneração de administradores, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade.

Cláusula 17ª - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade empresária limitada, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itá - SC, 15 de Julho de 2010.

TABELIONATO RECONHEÇO ITÁ — SC

SERGIO ANTONIO ROSSI

RUDIMAR ROBERTO ROSSI

TESTEMUNHAS:

Darlene Teresinha Mocelin
CPF 060.765.159/88
Cédula Ident. 3.995.494 SSP/SC

Jonas Bonatto
CPF 023.925.639-50
Cédula Ident. 3.183.420-5 SESP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2010 SOB Nº: 20101933177
Protocolo: 10/193317-7, DE 28/07/2010
Empresa: 42 2 0059125 2
MALHARIA CECI LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Delso Minski

027

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-CONCORDIA

10/193317-7

RECONHEÇO VERDADEIRA A FIRMA
do(a) Sergio Antonio
Bonfi
ITÁ-SC 28 Julho 10
Em test. da verdade
Agostinho M Ne ale

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUR 29163
TABELIONATO E PROTESTOS
ROSANGELA MARIA HALL
TABELIÃ DESIGNADA
AV. TANCREDO NEVES, 811
CENTRO - FONE: (49) 3468-1108
ITÁ - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Delso Minski

028

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 76.598.069/0001-20
Data da Emissão : 23/01/2020
Hora da Emissão : 15:36:23
Código de Controle da Certidão : CAA6.03BA.C8B2.08CE
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/01/2020, com validade até 19/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior

Fls. 029

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

200140043890841

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Identificação

76.598.069/0001-20

Nome/Nome Empresarial

MALHARIA CECI LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

09/04/2020 13:44:49

Data de validade

08/06/2020 13:44:49

Baixar segunda via | Voltar

Fls: 030

Município de Itá

MUNICIPIO DE ITÁ

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

DDA1NGVCPR456731

Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	DDA1NGVCPR456731
Data da emissão:	29/04/2020
Válido até:	26/10/2020
Contribuinte:	MALHARIA CECI LTDA
Nome fantasia:	
CNPJ:	76.598.069/0001-20
Endereço:	Avenida TANCREDO NEVES , 996
Bairro:	CENTRO
Cidade:	ITÁ
CEP:	89.760-000
UF:	SC

Fls: 031

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 76.598.069/0001-20
Razão social: MALHARIA CECI LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/03/2020	10/03/2020 a 07/07/2020	2020031003114198760402
20/02/2020	20/02/2020 a 20/03/2020	2020022002141146798525
01/02/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	2020020102592052625790
13/01/2020	13/01/2020 a 11/02/2020	2020011302485538999309
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	201912250138046734719O
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120504462170501963
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111516572689022407
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102703582883772690
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100803572040426347
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091904361086772894
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083104565429508552
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081102481518794770
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072304361692630867
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070403574102573131
1[illegible]6/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061503434751584478
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052702292225645420
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050800532747527031
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041902565686297823
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033103530715971458
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031205084572821187
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022103414857898200
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020206411133155302
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011403482350108630
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603101830339918
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120705281592124859
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111805520063846445
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103014023455145330
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101108094344802485
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101103375071530245
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092206302093823704
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090305461078866524

032

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	201808140558328456269 3
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	20180726064638217088 56
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	20180707063943053775 09
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	20180618052253363672 03
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	20180530063110006476 73
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	20180511065337517689 01
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 05/05/2020 10:58:30

Voltar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Itá

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7363007 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itá, com distribuição anterior à data de 28/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MALHARIA CECI LTDA, portador do CNPJ: 76.598.069/0001-20. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itá, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

PEDIDO Nº: ***0012637***

Fls. 034

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 376440

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MALHARIA CECI LTDA
Raiz do CNPJ: 76.598.069
Certidão emitida às 15:04 de 04/05/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALHARIA CECI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.598.069/0001-20
Certidão nº: 10305305/2020
Expedição: 05/05/2020, às 11:05:41
Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALHARIA CECI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.598.069/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

036

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITA

CNPJ: 83.024.240/0001-53
Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf
C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	30/2020
Processo de Licitação:	30/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	5/2020-DL
Data do Processo:	04/05/2020
Data da Abertura das Propostas:	05/05/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Itá, 04/05/20

ANA CARLA PORN LOPES DA SILVA OAB/SC 33.366

037

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Itá – SC, Torna Público a Dispensa de Licitação nº. 005/2020, em prol da empresa MALHARIA CECI LTDA, CNPJ nº. 76.598.069/0001-20, objetivando a aquisição de máscaras de tecido doméstica para a proteção ao COVID-19, para atendimento de crianças, adolescentes e idosos, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9510. Itá - SC, 04 de maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ
Lei n.º 1.530 de 18/09/2001
De 04/05/20 à / /
Eliane

038

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ITA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2020 - DL
CNPJ: 83.024.240/0001-53 Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC	Processo Administrativo: 30/2020 Processo de Licitação: 30/2020 Data do Processo: 04/05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE ITA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 004/2019, de 07/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2020, às 09:00 horas, no endereço, Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf, Itá-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2020-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

Itá, 4 de Maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

039

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITA

CNPJ: 83.024.240/0001-53
Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf
C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2020 - DL

Processo Administrativo:	30/2020
Processo de Licitação:	30/2020
Data do Processo:	04/05/2020

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 14:00 horas do dia 04/05/2020 até às 09:00 horas do dia 05/05/2020 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3.400,000	UN	MASCARA FACIAL EM MALHA PV (01-32-0262)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 14:00 horas do dia 04/05/20, até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Itá, 4 de Maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

040

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

DECRETO Nº 004/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências".

JAIRO LUIZ SARTORETTO, Prefeito Municipal de Itá-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de conformidade com o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal Permanente de Licitações, com a incumbência de realizar a habilitação preliminar e o processamento e julgamento das propostas pertinentes aos processos licitatórios.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal Permanente de Licitações os servidores públicos municipais a seguir relacionados:

RONEI TREVISOL	**Presidente**
DELSO MINSKI	**Presidente**
NEREO NORBERTO ROSTIROLLA	**Presidente**
SILVIANE CARLA MÉRTINS	**Membro**
FRANCIELE DAL BELLO	**Membro**
FELIPE UBA CHUPEL	**Membro**
JULCIMAR ANTÔNIO ZOTTI	**Membro**
MARIA ELENA CARLESSO	**Membro**
VIVIANI VANESSA DEVALLE	**Membro**
MARTA INÊS BENDER SARTORETTO	**Membro**
JOCIAS ANDRÉ KURMANN	**Membro**
SCHEILA PIEROZAN	**Membro**
GREICE REGINA BAROTTO	**Membro**
JOSEANE PASSONI	**Membro**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itá - SC, 07 de Janeiro de 2019.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa na Data Supra.

NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Fls. nº 041

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 N.º PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

Em andamento

Objeto: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.
Entidade:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor responsável: Setor Licitaçõess

Edital e Avisos

05/05/2020 - EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Arquivo em PDF [146,46 KB]

Fls. nº 042

Itá

PREFEITURA

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Publicação Nº 2463991

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
O Prefeito Municipal de Itá – SC, Torna Público a Dispensa de Licitação nº. 005/2020, em prol da empresa MALHARIA CECI LTDA, CNPJ nº. 76.598.069/0001-20, objetivando a aquisição de máscaras de tecido doméstica para a proteção ao COVID-19, para atendimento de crianças, adolescentes e idosos, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9510. Itá - SC, 04 de maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 045/2020

Publicação Nº 2464379

DECRETO Nº 045 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JAIRO LUIZ SARTORETTO, Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, de conformidade com o inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 4º da Lei nº 1.427, de 23 de junho de 2000.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Itá, nos termos da legislação vigente, cuja composição será a seguinte:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
a) Secretaria de Assistência Social:
Titular: Andriano Paulo Stadtlober
Suplente: Sônia Pertille
b) Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer:
Titular: Janice Gusatto
Suplente: Juliana Batista
c) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Franciele da Trindade Sutil
Suplente: Karine Farina Andreola
ecretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rosane Schiavini
Suplente: Adriana Bender
e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Ezequiel Farina Andreola
Suplente: Renato Vailon

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Bom Samaritano:
Titular: Tânia Maria Valmorbida
Suplente: Jussara Figueró
b) Associação Comercial e Industrial de Itá (ACITA):
Titular: Daniela Carbonera
Suplente: Maroa Puhl
c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):
Titular: Chaiane Cardoso
Suplente: Arlete Barionuevo
d) Pelos Grupos de Idosos:
Titular: Elsida Simon
Suplente: Adiles Dandolin
e) Pelos Usuários:
Titular: Ivanir Gabiatti

registro de preços, com critério de adjudicação maior desconto sobre tabela, de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS ENTRE OS IMPLEMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O FORNECIMENTOS DAS PEÇAS PELO CONTRATADO OU CONTRATANTE, COM PRÉVIA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE DO ORÇAMENTO DAS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 667188

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
O Prefeito Municipal de Itá – SC, Torna Público a Dispensa de Licitação nº. 005/2020, em prol da empresa MALHARIA CECI LTDA, CNPJ nº. 76.598.069/0001-20, objetivando a aquisição de máscaras de tecido doméstica para a proteção ao COVID-19, para atendimento de crianças, adolescentes e idosos, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9510. Itá - SC, 04 de maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 667324

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 054/2020 RGP
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA,** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **13h30min do dia 18 de MAIO de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667184

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 009/2020 FMS
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **13h30min do dia 19 de MAIO de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667185

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 010/2020/FMS/RGP
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO MEDICINAIS,** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, p8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **13h30min do dia 20 de MAIO de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667189

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 061/2020 RGP
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA COM LAUDOS DE ANÁLISE TÉCNICA PARA SUBSIDIAR OS CÁLCULOS DE FUNDAÇÕES DE OBRAS CIVIS,** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **10h00min do dia 20 de MAIO de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667190

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 007/2020 FMS
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS E GÉIS LUBRIFICANTES,** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **13h30min do dia 21 de MAIO de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667192

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 051/2020/RGP
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS,** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **10h00min do dia 22 de MAIO de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667194

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 050/2020/RGP
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS,** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **13h30min do dia 25 de MAIO de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667197

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 008/2020/RGP FMS
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **13h30min do dia 26 de MAIO de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667199

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 053/2020/RGP
REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO (CONSERTO DE FECHADURAS, TROCA DE CHAVES, AQUISIÇÃO DE CADEADOS, CHAVES, MAÇANETAS),** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **14h00min do dia 27 de MAIO de 2020**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667200

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2020
REABERTURA DE PRAZO
O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO,** para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REBAIXAMENTO DE REDE DE ENERGIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA NA ÁREA CENTRAL: AV CEL MARCOS KONDER, DA RUA SILVA ATÉ AV ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO; AV ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, DA RUA URUGUAI ATÉ A RUA LAGES; RUA CÔNEGO TOMAZ FONTES; RUA SILVA, DA RUA CÔNEGO TOMAZ FONTES ATÉ A AV CEL MARCOS KONDER; RUA TIJUCAS,** de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, bem como com a política para aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, **Contrato nº BRA-21/2018.** O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou email: licitações@itajai.sc.gov.br. A entrega dos envelopes será até às **13h30min do dia 16 de JUNHO de 2020**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí. Momento no qual se dará início à sessão de abertura no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 04 de maio de 2020
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 667204

044

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gelson Oliveira Ferri, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Chapecó/SC, faz público, para ciência de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, § 3º, da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que CARLOS MATIAZZO e outros, proprietários do imóvel matriculado sob nº 126.287 do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício, depositou neste Ofício os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, visando ao registro do parcelamento de solo na modalidade de **DESMEMBRAMENTO**, localizado conforme croqui abaixo:

Dos projetos e aprovações:

Projetos:

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7227164-0, da responsável técnica, Raquel Regina Chiarello, engenheira agrônoma, inscrita no CREA/SC sob nº 109459-3.

Aprovações:

Município de Caxambu do Sul/SC: Alvará nº 001/2020 emitido em 09 de janeiro de 2020 pelo Município de Caxambu do Sul/SC.

Ministério Público: deferimento datado de 24 de abril de 2020, conforme parecer ministerial exarado pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó/SC, por meio de seu Promotor de Justiça Eduardo Sens dos Santos.

A documentação fica à disposição dos interessados na Serventia, podendo também ser solicitado eletronicamente nos e-mails oficiais, cartorio@registrochapeco.com.br; registrador@registrochapeco.com.br; financeiro@registrochapeco.com.br e através do telefone (49) 3330-0600, as impugnações podem ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, que se fará publicar por 3 (três) dias consecutivos, em jornal de circulação local.

Chapecó, 27 de abril de 2020.

GELSON OLIVEIRA FERRI
Oficial Interino

EDITAL

Desmembramento de Imóvel Urbano

A Oficial Registradora Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Freitas, SC, torna público a todos os interessados, para cumprimento do disposto no art. 19, caput e § 3º, da Lei 6.766/79, que foi protocolado sob o nº 4.244, o pedido de desmembramento do terreno urbano, matriculado sob nº 3.161, oriundo da unificação das matrículas nºs 2.895 e 2.896, todas deste Ofício.

O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Águas Frias, SC, em 30/08/2019, e parecer favorável do Ministério Publico no dia 21/10/2019 (SIG 07.2019.00027053-2).

O imóvel localiza-se na Rua Claudinei Pedro Zanella, esquina com a Avenida Anita Boaro, Bairro Centro, no Município de Águas Frias, SC, Comarca de Coronel Freitas, SC, tal matrícula corresponde a uma área de 6.366,91m², e será desmembrado em três lotes: Lote nº 03, da Quadra nº 34, com área de 1.016,00m²; Lote nº 07, da Quadra 34, com área de 995,64m² e Lote 08, da Quadra 34, com área de ",27m², conforme desenho a seguir.



Os pedidos de todos os demais documentos relacionados poderão ser consultados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Coronel Freitas, SC, situado na Rua Amazonas, nº 221, sala 02, Centro, Coronel Freitas, SC, e havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste mesmo Cartório, no prazo de **15 (quinze) dias** desta publicação. *"Findo o prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro"* (§ 1º, art. 19, Lei 6.766/79).

Coronel Freitas, SC, 27 de abril de 2020.

Elenice de Oliveira
Oficial Substituta

PANDEMIA
Mortes chegam a 58 em SC

FLORIANÓPOLIS

O Governo do Estado confirma 2.795 casos de infecção pelo novo coronavírus em SC. O dado foi divulgado na tarde de ontem (5) pelo governador Carlos Moisés. Desde o início da pandemia, 58 mortes já foram causadas pela covid-19. As três mais recentes são de um homem de 71 anos, morador de Gravatal, e duas mulheres – uma de 34 anos, de Blumenau, e outra de 49, de Sombrio. Apenas esta última não tinha registro de comorbidades.

O número de municípios com casos confirmados é 152, dez a mais que no dia anterior. Balneário Rincão, Bombinhas, Campo Alegre, Campo Erê, Cunha Porã, Guatambu, Ipira, Planalto Alegre, Rodeio e Trombudo Central entraram na lista. Florianópolis lidera a lista com 369 casos seguida de Blumenau (243), Joinville (218), Chapecó (186), Criciúma (150), Itajaí (110), Concórdia (104), Balneário Camboriú (102), Braço do Norte (100) e Camboriú (76).

São 113 pacientes em leitos de UTI nas redes pública e privada, entre casos confirmados (59) e suspeitos (54). Atualmente, SC tem 498 leitos e a ocupação é de 15,7%.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Chapecó / 4ª Vara Cível
R. Augusta Muller Bollmer, 300 - Bairro: Passo dos Fortes - CEP: 89805-900 - Fone: (49) 3321-6900 - Email: chapeco@tjsc.jus.br
MONITORIA Nº 0307258-27.2019.8.24.0018/SC
REQUERENTE: FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE
REQUERIDO: JUSVALTO DA SILVA
EDITAL Nº 31000198227
JUIZ DO PROCESSO: Maria Isaire Meneghetti - Juiz(a) de Direito
Citando(a)(s): **JUSSELITO DA SILVA**, cpf/ 78416529953, endereço: CHACARA LINHA SAO PEDRO, S N, SITIO - ZONA RURAL - 49861973 (Residencial).
Prazo do Edital: 30 dias
Valor do Débito: $ 851,39. Data do Cálculo: 29/05/2019. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que nesse Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CHAMADA(S) para efetuar o pagamento do montante exigido ou a entrega da coisa reclamada, acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou oferecer embargos, em 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecidos os embargos no prazo assinado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume, publicado 1 (uma) vez na imprensa oficial e 1 (uma) vez na imprensa local, na forma da lei. Documento eletrônico assinado por **ROGERIO MENEZES, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://esaj.tjsc.jus.br/esaj/acessorestrito_autenticador.jsf?acesso-controlado autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **J10001993227v2** e do código CRC **6019a97e**.
Informações adicionais da numeração:
Signatário (a): ROGERIO MENEZES
Data e Hora: 22/2/2020, às 14:9:1

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

CONTRATA:

PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- Servente de Obra

OBS: Disponibilidade de viagens por até 40 dias

Interessados, entregar currículo na empresa, ou enviar para o email **rh5@planaterra.com.br** colocando no assunto a sigla PCD.

Endereço: Rua Blumenau, 20 - Bairro: Líder
Próximo Central Frios, prolongamento da Getúlio Vargas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital Pregão Presencial **Nº 20/2020**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA O CRAS**
Tipo: Menor Preço por item.
Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 18/05/2020
Abertura dos envelopes: às 08:30 horas do dia 18/05/2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av.Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07:00 às 11:30 e das 13:00 até às 17:00 ou pelo fone 3347.3400.
Coronel Freitas (SC) 04 de maio de 2020.
Izeu Jonas Tozetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital Pregão Presencial **Nº 21/2020**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MESA E ARMÁRIO PARA O CRAS.**
Tipo: Menor Preço por item.
Entrega dos envelopes: até as 14:00 horas do dia 18/05/2020
Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 18/05/2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av.Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07:00 às 11:30 e das 13:00 até às 17:00 ou pelo fone 3347.3400.
Coronel Freitas (SC) 04 de maio de 2020.
Izeu Jonas Tozetto
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
O Prefeito Municipal de Itá – SC, Torna Público a Dispensa de Licitação nº. 005/2020, em prol da empresa MALHARIA CECI LTDA, CNPJ nº. 76.598.069/0001-20, objetivando a aquisição de máscaras de tecido doméstica para a proteção ao COVID-19, para atendimento de crianças, adolescentes e idosos, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9510. Itá - SC, 04 de maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representado pelo seu Prefeito **Sr. ODILSON VICENTE DE LIMA**, TORNA PÚBLICO que até às **08:00 horas** do dia **25 de maio de 2020**, o Pregoeiro Oficial do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do **Processo Licitatório nº 333/2020** na modalidade de **Pregão Presencial Nº 14/2020**, tipo **MAIOR DESCONTO NA TABELA - Unitário por Item** para **REGISTRO DE PREÇOS COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRICOLAS**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado neste Edital. Fundamentado na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, suas alterações, Decreto Municipal 703/2015, LC 147/2014, e demais normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15 e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 05 de maio de 2020. Odenir Maffissoni – Pregoeiro Oficial // **ODILSON VICENTE DE LIMA - Prefeito Municipal.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitações, da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal referente à realização da despesa e o parecer da Assessoria Jurídica, referente à realização do Processo Licitatório nº 030/2020, da Dispensa de Licitação nº 005/2020, que objetiva o aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município, e em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações **RATIFCO** o correspondente procedimento e **AUTORIZO** a contratação da empresa MALHARIA CECI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.598.069/0001-20, para realização da despesa.

Itá – SC, 07 de maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Fls. nº 046

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ITA CNPJ: 83.024.240/0001-53 Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2020 - DL Processo Administrativo: 30/2020 Processo de Licitação: 30/2020 Data do Processo: 04/05/2020 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAIRO LUIZ SARTORETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 30/2020
b) Licitação Nr.: 5/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/05/2020
e) Data da Adjudicação: 13/05/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006588 - MALHARIA CECI LTDA.	1	0,0000	17.000,00
	1		17.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.057.3.3.90.00.00.00.00.00 (294), 2.023.3.3.90.00.00.00.00.00 (316)

Itá, 13 de Maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

Fls.: 047

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ITA CNPJ: 83.024.240/0001-53 Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2020 - DL Processo Administrativo: 30/2020 Processo de Licitação: 30/2020 Data do Processo: 04/05/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAIRO LUIZ SARTORETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 30/2020
b) Licitação Nr.: 5/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/05/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 006588 - MALHARIA CECI LTDA.	1	0,0000	17.000,00
	1		17.000,00

Itá, 13 de Maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

Fls. nº 048

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ITA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2020 - DL
CNPJ: 83.024.240/0001-53 Pr. Dr. Aldo Ivo Stumpf C.E.P.: 89760-000 - Itá - SC	Processo Administrativo: 30/2020 Processo de Licitação: 30/2020 Data do Processo: 04/05/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAIRO LUIZ SARTORETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 30/2020
b) Licitação Nr.: 5/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/05/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MALHARIA CECI LTDA. (6588)						
1	MASCARA FACIAL EM MALHA PV	UN	3.400,00	0,0000	5,00	17.000,00
					Total do Fornecedor:	**17.000,00**
					Total Geral:	**17.000,00**

Itá, 13 de Maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

Fls. nº 049

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 N.º PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

Em andamento

Objeto: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.
Entidade:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor responsável: Setor Licitaçõess

Edital e Avisos

05/05/2020 - EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Arquivo em PDF [146,39 KB]
13/05/2020 - HOMOLOGAÇÃO Arquivo em PDF [66,93 KB]

Fls: 050

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.024.240/0001-53, com sede administrativa na Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, nº 100, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JAIRO LUIZ SARTORETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 561.713 e inscrito no CPF/MF sob nº 182.652.199-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **MALHARIA CECI LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 76.598.069/0001-20, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 970, Centro, Itá/SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **SERGIO ANTONIO ROSSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.140.516 e inscrito no CPF-MF sob nº 469.949.129-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com Processo de Licitação nº 030/2020, modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2020, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO
3.1 - O município deverá pagar o valor total de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais), em até 15 dias após liquidação, mediante a apresentação das notas fiscais, observando a ordem cronológica de pagamentos.

3,2 - As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2020:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 Fundo Municipal de Direito do Idoso
2.057 Manutenção Fundo Municipal Direito Idoso
3.3.90.32.99 Outros materiais de distribuição gratuita

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente
2.023 Manutenção Atividades Fundo Infância e Adolescência

Fls. nº 051

3.3.90.32.99 Outros materiais de distribuição gratuita

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 - São Obrigações da Contratada:

4.1.1 - Verificar padrão de qualidade nos materias, inclusive com a sua substituição se necessário, sem ônus à administração;

4.1.2 - Responder por todos os ônus referentes à entrega dos materiais ora requisitadas, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente pacto;

4.1.3 - Realizar o fornecimento dos materias conforme estipulado neste Contrato, observada a data estabelecida ou solicitação realizada pelo Município.

4.1.4 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da entrega do objeto.

4.1.5 - Aceitar, integralmente, a fiscalização a ser adotada pela CONTRATANTE.

4.1.6 - A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao cumprimento do objeto contratado, e as suas consequências e implicações que porventura possam ocorrer.

4.2 - São Obrigações do Município:

4.2.1 - Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto;

4.2.2 - Rejeitar as mascaras que a empresa vencedora entregar fora da especificação;

4.2.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento de cláusula contratual;

4.2.4 - Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;

4.2.5 - Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento;

4.2.6 - Fiscalizar para que a fornecedora mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.7 - Atestar o recebimento do objeto licitado.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

Fls. 052

5.1 - Aplicam-se ao presente contrato os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os preceitos de direito público e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1 – A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

6.2 – A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 – Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

6.2.2 – Amigável, mediante autorização da autoridade competente, Secretaria de Turismo, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização e o acompanhamento será exercido, pela servidora Markelli Machry, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais, as quais, se não forem sanadas no prazo de 02 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades.

7.2 - As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – Pelo atraso injustificado ou falta na execução objeto deste Contrato, sujeita-se o CONTRATADO às penalidade previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.1.1 - Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.2 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar o CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.3 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime o CONTRATADO da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
9.1 – A CONTRATANTE providenciará a respectiva publicação, em resumo, do presente termo, no mural público da Prefeitura, conforme determina a Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Itá – SC, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente contrato renunciando a qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Itá-SC, 13 de maio de 2020.

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal
Contratante

MALHARIA CECI LTDA
Sergio Antonio Rossi
Contratado

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: Silviane Carla Mertins
CPF: 045.493.079-86

02. _____
Nome: Ropei Trevisol
CPF: 579.630.619-72

Analisado e Aprovado

Ana Carla Porn Lopes da Silva
OAB/SC 33.366

Fls. nº 054

5º ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS No 082/2019, PL 083/2019
PARTES: Município de Itá e Auto Posto Martini Ltda
ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 045/2019
OBJETO: Redução no valor do óleo diesel
VALOR REAJUSTADO: R$ 3,15 (três reais e vinte e oito centavos) por litro;
VIGÊNCIA: Início: 17/04/2020 Término: 31/12/2020
Jairo Luiz Sartoretto – Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS 48 A 50

Publicação Nº 2478303

Contrato Nº..: 48/2020
Contratante..: MUNICIPIO DE ITA
Contratada....: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTO DA COLINA
Valor ..... : 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência ..... : Início: 08/05/2020 Término: 31/12/2020
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : Credenciamento de Associações para prestação de serviços aos agricultores do município que se habilitarem junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Lei Municipal nº 2346 de 09 de outubro de 2014, Lei Municipal nº 2423 de 06 de outubro de 2015 e Lei Municipal nº 2435 de 27 de novembro de 2015.
Contratada...: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTO DA COLINA
Vigência ..... : Início: 08/05/2020 Término: 31/12/2020
JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 49/2020
Contratante..: MUNICIPIO DE ITA
Contratada...: MALHARIA CECI LTDA.
Valor ..... : 17.000,00 (dezessete mil reais)
Vigência ..... : Início: 13/05/2020 Término: 31/12/2020
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2020
Recursos ..... : Dotação: 2.057.3.3.90.00.00.00.00.00 (294),
2.023.3.3.90.00.00.00.00.00 (316)
Objeto ..... : Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) máscaras de tecido doméstico para proteção ao COVID-19, para atendimento aos idosos, crianças e adolescentes do município.
JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº..: 50/2020
Contratante..: MUNICIPIO DE ITA
Contratada....: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES BELA ADOLFO
KONDER
Valor ..... : 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência ..... : Início: 14/05/2020 Término: 31/12/2020
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : Credenciamento de Associações para prestação de serviços aos agricultores do município que se habilitarem junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Lei Municipal nº 2346 de 09 de outubro de 2014, Lei Municipal nº 2423 de 06 de outubro de 2015 e Lei Municipal nº 2435 de 27 de novembro de 2015.
Contratada...: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES BELA ADOLFO
Vigência ..... : Início: 14/05/2020 Término: 31/12/2020
JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Publicação Nº 2477812

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O MUNICIPIO DE ITÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.240/0001-53, com sede administrativa na praça Dr. Aldo Ivo Stumpf nº 100, Centro, nesta cidade de Itá, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, demais interessados o crédito de recursos financeiros, em 14/05/2020, no valor de R$ 188.326,41 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), destinados a esse Município, referentes à 1ª parcela do Contrato de Financiamento nº 502.806-76/2017, assinado em 28/06/2019, no âmbito do Programa Pró- Transporte, Modalidade PRÓ-TRANSPORTE - SETOR PÚBLICO".

Itá-SC, 14 de Maiode 2020
JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal